



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Presidente: “Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço ao secretário que inicie a ordem do dia.”

Ordem do dia

Pauta da Décima Nona Sessão Extraordinária a ser realizada em 26 de dezembro de 2023, agendada para as 19h00min.

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

- 1- Ata 018/2023.

Ofícios

- 1- Ofício Gabinete nº 094/2023, encaminhando o Projeto de Lei Complementar/Executivo nº 003/2023.

II– Segunda Parte: Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Projetos de Leis

- 1- Projeto de Lei Complementar/Executivo nº 003/2023, “Altera parcialmente o Anexo III da Lei Complementar nº 102, de 26 de setembro de 2023.”

III- Terceira Parte: Expediente

- 1- Chamada final.

Presidente: Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão

Leandro Luiz
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Ata nº 018/2023

Sessão Extraordinária

Ata da Décima Oitava Sessão Extraordinária, do Terceiro ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 15 de dezembro de 2023, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Décima Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Leandro Luiz, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Ivan Marques Carmo. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Ivan Marques Carmo, Kleber Antônio dos Santos, Leandro Luiz, Rodrigo Eduardo Ornaghi e Waldir Aparecido de Lima. Ausente o Vereador Wantuilde Brentegani. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 017/2023, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1 - Eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2024. Ato contínuo, o Senhor Secretário informou que haviam duas chapas para concorrer a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2024, quais sejam: Chapa 1, denominada “CHAPA UNIÃO” - composta pelos seguintes membros, Vereador Rodrigo Eduardo Ornaghi, como Presidente, Vereador Ivan Marques Carmo, como secretário, e o Vereador Leandro Luiz, como Vice-Presidente -; e Chapa 2, denominada “CHAPA DIGNIDADE” - composta pelos seguintes membros, Vereadora Benedita Garcia Rafael, como Presidente, Vereador Carlos Alberto Monteiro, como secretário, e o Vereador Kleber Antônio dos Santos, como Vice-Presidente. Em seguida, passou-se a chamada individual para que cada vereador manifestasse seu voto. A votação transcorreu da seguinte forma: os Vereadores Danilo José Silviéri, Leandro Luiz, Ivan Marques Carmo, Rodrigo Eduardo Ornaghi e Waldir Aparecido de Lima votaram na Chapa 1, denominada “CHAPA UNIÃO”, e os demais *Edis* Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro e Kleber Antônio dos Santos votaram na Chapa 2, denominada “CHAPA DIGNIDADE”. Portanto, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Presidente declarou eleita para o exercício de 2024 pela maioria dos votos, 5 (cinco) votos à 3 (três) a Chapa 1, denominada “CHAPA UNIÃO”, sendo vereador Rodrigo Eduardo Ornaghi como Presidente, vereador Ivan Marques Carmo como secretário e o vereador Leandro Luiz como Vice-Presidente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Ivan Marques Carmo, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 15 de dezembro de 2023.

Leandro Luiz – Presidente –

Rodrigo Eduardo Ornaghi– Vice-Presidente –

Ivan Marques Carmo – Secretário –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Carlos Alberto Monteiro - Vereador –

Danilo José Silviéri – Vereador -

Kleber Antônio dos Santos – Vereador-

Waldir Aparecido de Lima– Vereador-



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Albertina/MG, 18 de dezembro de 2023.

Ofício Gabinete nº 094/23
Ao Exmo. Sr. Leandro Luiz
DD. Presidente da Câmara Municipal
Albertina/MG

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos em especial visita, venho pelo presente encaminhar o projeto de Lei Complementar nº 03/2023, para discussão e votação desta nobre Casa Legislativa.

Sendo só para o momento, despedimo-nos, renovando nossos votos de consideração, respeito e amizade.

Atenciosamente,

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS
Protocolo Geral nº 3046123
Livro: _____ Fis.: _____
Data Entrada: 18 / 12 / 23
Caroline Nogueira Ferradoza

Caroline Nogueira Ferradoza
Assessora Legislativa





Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera parcialmente o Anexo III da Lei Complementar nº 102, de 26 de setembro de 2023.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Complementar nº 102, de 26 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Símbolo	Cargo	Quant	Nível	Vencimento
CE-01	Auxiliar de Serviços Internos/Externos	40	NE	R\$ 1.366,62
CE-02	Agente de Saúde	10	NM	R\$ 1.409,04
CE-02	Auxiliar Administrativo	30	NM	R\$ 1.409,04
CE-02	Monitor Escolar	12	NM	R\$ 1.409,04
CE-02	Operário	30	NE	R\$ 1.409,04
CE-03	Guarda	8	NB	R\$ 1.600,00
CE-03	Oficial Especializado I	12	NB	R\$ 1.600,00
CE-04	Professor II	30	NS	Por aula R\$ 23,92
CE-05	Agente Administrativo I	2	NM	R\$ 1.827,30
CE-05	Orientador Social	1	NM	R\$ 1.827,30
CE-06	Agente Administrativo II	10	NM	R\$ 2.072,30
CE-06	Auxiliar de Enfermagem	7	NM	R\$ 2.072,30
CE-07	Motorista	32	NB	R\$ 2.208,57
CE-07	Operador de Máquinas	5	NB	R\$ 2.208,57
CE-08	Fiscal de Posturas, Tributos e Patrimônio	2	NM	R\$ 2.442,83
CE-08	Fiscal de Saúde Pública	2	NM	R\$ 2.442,83
CE-08	Oficial Especializado II	12	NB	R\$ 2.442,83
CE-08	Técnico de Enfermagem	8	NM	R\$ 2.442,83



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNEJ 17.912.015/0001-29 -

CE-09	Supervisor Pedagógico	5	NS	R\$ 2.532,79
CE-10	Agente Administrativo III	3	NM	R\$ 2.751,31
CE-10	Fiscal de Obras e Serviços	2	NM	R\$ 2.751,31
CE-10	Oficial Especializado III	2	NM	R\$ 2.751,31
CE-11	Psicopedagogo	1	NS	R\$ 2.839,69
CE-12	Professor I	42	NS	R\$ 2.907,72
CE-13	Assistente Social	1	NS	R\$ 3.001,92
CE-13	Engenheiro Ambiental	1	NS	R\$ 3.001,92
CE-13	Engenheiro Químico	1	NS	R\$ 3.001,92
CE-13	Fonoaudiólogo	2	NS	R\$ 3.001,92
CE-13	Nutricionista	3	NS	R\$ 3.001,92
CE-13	Psicólogo	3	NS	R\$ 3.001,92
CE-13	Técnico de Segurança do Trabalho	1	NM	R\$ 3.001,92
CE-14	Agente Administrativo IV	3	NM	R\$ 3.359,17
CE-14	Dentista	3	NS	R\$ 3.359,17
CE-14	Enfermeiro	4	NS	R\$ 3.359,17
CE-14	Engenheiro Civil	1	NS	R\$ 3.359,17
CE-15	Professor de Educação Especial	2	NS	R\$ 3.419,27
CE-16	Farmacêutico	2	NS	R\$ 3.826,73
CE-16	Fisioterapeuta	3	NS	R\$ 3.826,73
CE-16	Médico	3	NS	R\$ 3.826,73
CE-17	Enfermeiro da ESF	2	NS	R\$ 4.789,94
CE-17	Psicólogo Socioeducativo	1	NS	R\$ 4.789,94
CE-18	Agente Administrativo V	3	NS	R\$ 6.651,79
CE-19	Médico do Trabalho	1	NS	por hora R\$151,18
CE-19	Médico Generalista	8	NS	por hora R\$151,18
CE-20	Controlador Interno	1	NS	R\$ 7.728,58
CE-21	Médico da ESF	2	NS	R\$ 13.470,35



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

Art.3º. Foram acrescentados 5 (cinco) cargos de Auxiliar de Serviços Internos/Externos e 1 (um) cargo de Nutricionista no Anexo III.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Ínclitos cidadãos:

Com imenso júbilo encaminhamos à esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 3/2023 para exame e indispensável aprovação.

Referido projeto propõe acrescentar 5 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar de serviços internos/externos, devido a demanda para abertura da nova Creche Municipal, e 1 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista, tendo em vista o afastamento de servidora em cargo efetivo.

Ante o exposto aguardamos a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

Subscrevemo-nos.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL